



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva  
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN  
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

**DECRETO N° 04/2025**

Monte Alegre/RN, 17 de junho de 2025.

*Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Monte Alegre/RN e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de junho de 2025, quinta-feira, comemorar-se-á o dia do Corpus Christi;

CONSIDERANDO que o Município de Monte Alegre/RN vai realizar o evento Monte Alegre Vila São João no período de 21 a 29 de junho de 2025, com Festival de Quadrilhas Juninas;

CONSIDERANDO ser costume e tradição do Município de Monte Alegre/RN, bem como seus Munícipes comemorarem a data de São João;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, nos dias 19 de junho de 2025 (quinta-feira), 20 de junho de 2025 (sexta-feira) e 24 de junho de 2025 (terça-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Fagner Ferreira da Silva**  
Presidente da Câmara